



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1495/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 845/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelos
Convênios realizados pelo Curso de Medicina da UFFS, *campus* Chapecó:~~

~~I - Vicente de Paula Almeida Junior - Professor de Magistério Superior - Siape
2819775 (coordenador);~~

~~II - Marco Aurélio Nedel - Hospital Regional do Oeste;~~

~~III - Fabio Ivonei Lunkes - Hospital Regional São Paulo;~~

~~IV - Juraci José Folle - Hospital Frei Bruno;~~

~~V - Silvio Mocelin - Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho;~~

~~VI - Severino Teixeira Filho - Hospital Regional do Oeste;~~

~~Art. 2º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim
Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 28 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS